



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

Área/Disciplinas: Licenciatura em Artes Visuais.

RETIFICAÇÃO Nº 13 DO EDITAL Nº. 38/2018 – Publicado no DOU em 22/07/2019

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o cargo de professor Substituto no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata a Retificação nº 13 do Edital nº 38/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 22/07/2019, observando-se o que contém a Resolução nº 373/CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições:

I – DO CONCURSO:

Licenciatura em Artes Visuais.

Classe: Assistente

Vaga: 02

Carga Horária: 40hs

Formação exigida para o cargo: Graduação em Licenciatura em Artes Visuais; mestrado em Arte e Cultura Visual ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

O valor da taxa de inscrição é de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do concurso e sorteio do ponto.

Período de inscrição: 25/07/2019 à 05/08/2019.

Os Documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato da instalação do processo seletivo simplificado e do sorteio do ponto e conforme estabelecido no item 4 do Edital nº 38/2018/UFG.

III – DAS PROVAS:

O processo Seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática com duração de 50 (cinquenta minutos) que será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Conselho Diretor e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.

a) Lista de pontos

1. Marcos históricos do ensino das artes visuais no Brasil.
2. Propostas educativas para a interpretação, compreensão e mediação de imagens.
3. Arte, Cultura e visualidade na formação docente.
4. Abordagens pedagógicas para produção e recepção de imagens e artefatos visuais.
5. Formação inicial para a pesquisa em arte, educação e cultura visual.
6. Temas e tendências contemporâneas da pesquisa em educação e visualidades.
7. Contextos culturais, processos de criação e de aprendizagem em artes visuais.
8. Os desafios da formação em rede de arte-educadores.
9. Articulação entre docência e pesquisa na formação e atuação de professores de artes.
10. Processos de criação e prática docente em artes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

- 1 - O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- b) A prova didática será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
- c) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Faculdade de Artes Visuais disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), a data, local e horário da instalação do concurso e realização da prova.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CCEP 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 24 de julho de 2019.

Profa. Eliane Maria Chaud
Diretora em exercício da FAV/UFG